



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0005081-4

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 064517455

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2021/0012788-2**

174ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: PRD – 004 Cantidio SP Empreendimentos SPE Ltda.

Contribuinte: 190.004.0018-9

Local: Av. Deputado Cantidio Sampaio, 6.242

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 17/12/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento em Zona Especial de Interesse Social - EZEIS, subcategorias de uso HIS-1, HIS-2 e EHMP, em Zona Especial de Interesse Social – 2 (ZEIS-2), em imóvel localizado na Subprefeitura Pirituba/Jaraguá.

INFORMAÇÃO/086/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de junho de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único, com base no parecer de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 059516475).

São Paulo, 1º de junho de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Renato Kamio

Cynthia Maria de Aquino

Paulo Vinícius de Assis



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca
Chefe de Assessoria Técnica III

Em 02/06/2022, às 15:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064517455** e o código CRC **2CF72241**.
